

PORTARIA SEMAM N.º 050, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º. Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de NOVEMBRO/2024.

MAT.	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	DIAS
37857	GABRIEL JANA PORRETTO	24/07/2023	23/07/2024	21/11/2024	30/11/2024	10
23282	FRANCIENE DE CAMPOS BORTOLINI	12/12/2022	11/12/2023	25/11/2024	13/12/2024	19
31495	EMERSON COUTINHO NUNES	21/11/2022	20/11/2023	25/11/2024	09/12/2024	15
28924	ANDRE MENDES PIOL	05/12/2022	04/12/2023	11/11/2024	29/11/2024	19
34033	WILSON FRANCA DE SOUZA	05/05/2023	04/05/2024	04/11/2024	18/11/2024	15
37912	LAYS STEFFANY MACEDO VILLAÇA	10/08/2023	09/08/2024	19/11/2024	06/12/2024	18

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Outubro de 2024.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente

Decreto N.º 39.192 de 2021

